



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA
PROG. POS-GRAD. TECNOL. DE ALIMENTOS



EDITAL Nº 01/2023

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ por meio das Direções-Gerais dos Campi Francisco Beltrão e Londrina e da Coordenação de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina (PPGTAL-FB/LD), torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso na modalidade **participante externo** no PPGTAL em 2023/1.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O PPGTAL-FB/LD oferece curso de Mestrado Profissional de acordo com a Portaria normativa nº17 do MEC, de 28 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29.12.2009, que dispõe sobre as características do Mestrado Profissional, e conforme Resolução COPPG nº 34/2020 da UTFPR, de 25 de setembro de 2020.

1.2 O objetivo do curso é formar recursos humanos com conhecimento técnico-científico para atuar em indústrias e empresas de serviços na área de alimentos, além de gerar pesquisa aplicada que visa agregar valor a produtos e/ou desenvolver processos contribuindo para o desenvolvimento regional.

1.3 O curso de Mestrado Profissional em Tecnologia de Alimentos da UTFPR é ofertado nos *campi* de Francisco Beltrão e Londrina, na categoria Multicampi, conforme Resolução COPPG nº 34/2020 da UTFPR, de 25 de setembro de 2020.

1.4 Segundo o Capítulo V do Regulamento do PPGTAL-FB/LD, no artigo 41, as disciplinas podem ser ofertadas a participantes externos, que abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outros Programas de Pós-Graduação da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior. O participante externo aprovado na disciplina tem direito a uma declaração.

1.5 Informações sobre o processo de seleção não serão repassadas por telefone e podem ser obtidas no sítio <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld> ou pelo e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br

2. REQUISITOS

2.1 Poderão participar do Exame de Seleção na modalidade participante externo portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, segundo uma das duas modalidades a seguir:

- Graduados em Tecnologia ou Engenharia de Alimentos;
- Graduados em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Farmácia, Química, Tecnologia química e Engenharia Química.

2.2 Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3. ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas na modalidade remota segundo Quadro 1, do item 4. O período das aulas em cada disciplina está divulgado no (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/documentos/calendario/calendarios>). As aulas terão início a partir da segunda quinzena de março de 2023.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no período de 18/02/2023 a 25/02/2023.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a. Acessar a página do Programa (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld>) na qual estarão disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/heT6LttByCWqUz717>)
- b. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as inscrições.
- c. Anexar os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:

i) Arquivo 1: Cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro); Cópia simples do CPF;

ii) Arquivo 2: Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão; Cópia simples do histórico escolar de graduação;

- e. Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido e com os documentos anexados até o dia 25 de fevereiro de 2023.

4.3 Não serão aceitas inscrições via fax, correio ou presencial.

4.4 É vedada a inscrição extemporânea.

4.5 O PPGTAL não se responsabiliza por qualquer circunstância que impeça a realização da inscrição e o envio da documentação exigida até as 23h59min do dia 25/02/2023.

4.6 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 4.2 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGTAL-FB/LD o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa.

4. VAGAS

A disciplina, a modalidade de oferta e o número de vagas constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Vagas e modalidade em que serão ofertadas as disciplinas

Disciplina	Modalidade	Número de vagas
Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos	Remota	3

As datas e horários das aulas podem ser consultados no sítio do PPGTAL (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/documentos/calendario/calendarios>)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído pela análise do histórico escolar de graduação. A pontuação será computada de acordo com o coeficiente de rendimento. A ordem de classificação dos candidatos na disciplina será definida a partir do seguinte processo: classificação, em ordem decrescente de pontuação, e em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado preliminar com os candidatos selecionados será divulgado na página do Programa (<https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>), no dia 27 de fevereiro de 2023. **Não será informado resultado por telefone e correio eletrônico (e-mail).**

7.2 Do resultado preliminar cabe recurso devidamente fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail ppgtal-ld@utfpr.edu.br entre os dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2023.

8. CRONOGRAMA

O processo seletivo para participante externo no Mestrado Profissional obedecerá ao seguinte cronograma, tanto no Campus Francisco Beltrão como no Campus Londrina:

- Inscrições: 18/02/2023 a 25/02/2023.
- Data de divulgação do resultado preliminar: 27/02/2023.
- Período de recurso do resultado: 28/02/2023 a 01/03/2023.
- Divulgação do resultado final pós recurso: 02/03/2023.

9. MATRÍCULA

9.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período estabelecido, seguindo protocolo de instruções a serem encaminhadas pela Coordenação de Curso, no e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da solicitação de sua inscrição.

9.2 A matrícula deverá ser efetuada de acordo com o *campus* selecionado no ato da inscrição: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL) – Avenida dos Pioneiros, 3131, Bloco A, Sala A101, CEP 86036-370, Londrina-PR, **ou** Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Secretaria do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Alimentos (PPGTAL) – Rua Gelindo João Folador, 2000, Novo Horizonte, Bloco R, Sala 305, CEP 85601-970, Francisco Beltrão-PR.

9.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá se dirigir ao *campus* de opção realizado no ato de sua inscrição, nos horários informados pela Coordenação (item 9.1), para apresentar as cópias e os originais de Certidão de Nascimento ou Casamento, Documento de Identificação (deverá constar obrigatoriamente o órgão expedidor/UF), Documento que conste o número do CPF; Diploma de Graduação Plena ou de documento equivalente e Histórico Escolar do Curso de Graduação para realizar sua conferência nas secretarias especificadas acima.

9.5 O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina, aprovado pelo COPPG da UTFPR, Resolução 034/2020, de 25 de setembro de 2020.

10.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.3 A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

10.4 O presente edital será publicado no sítio <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtal-ld/editais>. O sítio do Programa de Pós-Graduação Multicampi em Tecnologia de Alimentos – *campus* Francisco Beltrão / *campus* Londrina será a principal fonte de consulta aos candidatos. Cabe ao candidato consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

10.5 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTAL-FB/LD.

10.6 Este edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço eletrônico (BSE) da UTFPR e na página do PPGTAL-FB/LD.

10.7 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital não solucionadas administrativamente.

Francisco Beltrão e Londrina, 18 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Hernan Vielmo
Diretor Geral da UTFPR *campus* Francisco Beltrão

Prof. Dr. Sidney Alves Lourenço
Diretor Geral da UTFPR *campus* Londrina



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/02/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HERNAN VIELMO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 17/02/2023, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3263348** e o código CRC (and the CRC code) **124ECFFA**.